



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000
(54) 3372-1623
camaramarcelinoramos@hotmail.com
www.marcelinoramos.rs.leg.br

Marcelino Ramos, 31 de agosto de 2022.

INDICAÇÃO 06/2022

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Os Vereadores que abaixo subscrevem vêm através deste solicitar ao Poder Executivo Municipal que, através do setor competente, estude a possibilidade de custear as despesas com as taxas de renovação da CNH dos Operadores de Máquina do Município junto ao DETRAN-RS, nos mesmos moldes da isenção concedida pela Lei Estadual 8.109, de 19 de dezembro de 1985 aos servidores municipais ocupantes dos cargos de Motorista.

JUSTIFICATIVA:

1. Considerando que o artigo 3º da Lei Estadual 8.109, de 19 de dezembro de 1985 concede isenção de taxas relativas à CNH e exames necessários à sua obtenção aos servidores públicos municipais ocupantes do cargo de Motorista;
2. Levando-se em conta que o Município não pode conceder isenção de taxas estaduais, porém pode, após estudo de viabilidade, passar a custear as despesas da renovação da CNH dos Operadores de Máquinas;
3. O custeio dessa despesa seria uma forma de incentivo e reconhecimento ao relevante trabalho prestado pelos Operadores de Máquinas, que fazem a manutenção das estradas, acessos às propriedades e outras tantas atividades imprescindíveis ao desenvolvimento do Município.

Atenciosamente,

Adilson Lavall
Vereador do PT

Damiana S. C. Mendes
Vereadora do PDT

Enio L. Wittmann
Vereador do PT

Hélio Müller
Vereador do PT